

ANEXO II

PROVA DE CONCEITO

1. FATORES DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A Comissão de Licitação convocará a LICITANTE habilitada para apresentar a Prova e Conceito à Comissão Avaliadora da CONTRATANTE. A LICITANTE habilitada terá até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para apresentar a Prova de Conceito.
- 1.2. Para a comprovação de capacidade técnica real e possibilidade de executar os serviços, a LICITANTE deverá se submeter a uma Prova de Conceito para comprovação do escopo e dos requisitos da solução oferecida, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital e respectivos anexos do Pregão 22/01.00108-PG (SESC) e 060/2022-PG (SENAC), destinado a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Recrutamento e Seleção.

3. INSTRUÇÕES GERAIS

- 3.1. A Comissão de Licitação convocará a LICITANTE habilitada para apresentar a Prova e Conceito à Comissão Avaliadora da CONTRATANTE. A LICITANTE habilitada terá até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para apresentar a Prova de Conceito.
- 3.2. Será de responsabilidade da empresa LICITANTE providenciar todos os recursos necessários para a realização da Prova de Conceito, ou seja, infraestrutura em nuvem necessária (aplicação e banco de dados) e equipamentos.
- 3.3. A CONTRATANTE deverá fornecer acesso exclusivo à internet, para que não haja risco de perda de conectividade, e para que seja possível à empresa LICITANTE demonstrar características funcionais e técnicas, de acordo com o escopo da Prova de Conceito.
- 3.4. Será concedida apenas uma única oportunidade de aplicação da Prova de Conceito para empresa LICITANTE.
- 3.5. Durante a realização da Prova de Conceito Prática não será permitida a utilização de apresentações conceituais e estáticas do tipo Microsoft Power Point, *prints screen* de telas, ou qualquer outro software de apresentação.
- 3.6. A LICITANTE terá o prazo máximo de 16 (dezesesseis) horas comerciais para a realização da Prova de Conceito dividido em 2 (duas) etapas de 8 (oito) horas

comerciais cada.

- 3.7. Caberá à empresa LICITANTE fazer uso deste tempo de forma total ou parcial, como melhor lhe convier, respeitando o escopo de cada etapa da Prova de Conceito e resguardando sempre a regra que não haverá interrupções no tempo, que será contado de forma contínua a partir do início da resolução dos itens.
- 3.8. A empresa LICITANTE poderá realizar a Prova de Conceito na ordem que melhor lhe convier e deverá, ao término de cada item, informar a Comissão Avaliadora para que a comissão tome notas para elaboração do Parecer Técnico que irá documentar o resultado da prova de Conceito.
- 3.9. A operação da solução deverá ser feita por técnico da LICITANTE sob coordenação da Comissão Avaliadora. A Comissão solicitará que seja mostrada a funcionalidade e o técnico deverá mostrar o funcionamento da mesma. Em caso de dúvidas poderá a Comissão solicitar a repetição da funcionalidade quantas vezes forem necessárias para a formulação da avaliação técnica.
- 3.10. Caso a empresa LICITANTE não cumpra o prazo acima citado, será desclassificada automaticamente do certame, podendo ocorrer a convocação da LICITANTE classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
- 3.11. Após o vencimento do prazo de apresentação da prova de conceito, não será permitido a realização de ajustes ou modificações na ferramenta apresentada para fins de adequação às especificações constantes no Termo de Referência.
- 3.12. Não será permitida a substituição, alteração ou complementação de equipamentos, programas, componentes, artefatos, base de dados ou documentos por parte da empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito em nenhuma das etapas.
- 3.13. Em caso de algum erro (bug) na aplicação, a LICITANTE terá somente até prazo final da realização da prova de conceito, prazo este estabelecido no tópico 3.6, para a correção do mesmo e apresentação da funcionalidade, não podendo em hipótese alguma, apresentar esta correção após o término deste prazo.
- 3.14. Durante a realização da Prova de Conceito, se houver algum representante de das demais empresas LICITANTES, esses presentes não poderão se pronunciar verbalmente. Qualquer comentário, manifestação ou discordância deverão ser realizados por meio de recurso.
- 3.15. Durante a realização da Prova de Conceito a equipe da CONTRATANTE não expressará opiniões de mérito.
- 3.16. Os representantes da empresa LICITANTE que irão realizar a Prova de Conceito não poderão portar nenhum outro equipamento, acessório ou mídia,

que não sejam os listados e apresentados pela própria empresa LICITANTE antes do início da execução das atividades.

- 3.17. Na data marcada para a execução da Prova de Conceito, a empresa LICITANTE deverá apresentar um documento de apresentação inicial da sua Prova de Conceito, onde deverão ser detalhadas, no mínimo, as seguintes informações:
 - 3.17.1. Lista dos profissionais que irão executar a Prova de Conceito em nome da empresa LICITANTE e número do documento de identificação deles;
 - 3.17.2. Declaração assinada pelo representante legal da empresa LICITANTE autorizando essa equipe técnica a representar a empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito;
- 3.18. A CONTRATANTE providenciará o local adequado para a realização do Exame de Conformidade e será responsável também pelo fornecimento acesso à energia 220V/110V e internet para os equipamentos da LICITANTE.

4. ESCOPO DA PROVA DE CONCEITO

- 4.1. De acordo com as necessidades e expectativas para o projeto, a CONTRATANTE elencou um conjunto de requisitos técnicos e funcionais extraídos do **item 2** do Termo de Referência considerados imprescindíveis e diretamente ligados aos resultados esperados do projeto para a realização da Prova de Conceito.
- 4.2. Todos os requisitos da Prova de Conceito **SÃO OBRIGATÓRIOS** e deverão ser cumpridos em sua **TOTALIDADE** pela LICITANTE, de acordo com suas definições apresentados aqui.
- 4.3. A forma de avaliação dessa etapa aborda os requisitos técnicos e práticos a serem reproduzidos considerando:
 - 4.3.1. Escopo da solução apresentada;
 - 4.3.2. Arquitetura da solução apresentada;
 - 4.3.3. Requisitos técnicos e funcionais da solução apresentada de acordo com um cenário de negócio compatível com a CONTRATANTE.
- 4.4. A empresa LICITANTE deverá provisionar previamente um ambiente em nuvem que suporte as aplicações que serão demonstradas durante a Prova de Conceito. O ambiente deve estar totalmente operacional na data de realização da prova de conceito.
- 4.5. A empresa LICITANTE deverá montar em uma rede da CONTRATANTE, equipamento com sistema operacional com os seguintes software/aplicativos instalados (ANTIVIRUS, PACOTE OFFICE e Navegador Web). Esse equipamento deverá ter acesso ao ambiente e será utilizado para realizar as

atividades da prova de conceito.

- 4.6. Os requisitos a serem demonstrados pela empresa LICITANTE durante a Prova de Conceito deverão estar em total conformidade com os requisitos da solução previamente estabelecidos no Termo de Referência e devem atender aos seguintes itens:

ID	Item no TR	Requisito	Usuário	Atendeu
1	4.5.2.1.2	Controle dos acessos dos usuários ao sistema com base nas restrições cadastradas no grupo de acesso, como por exemplo, Código, Nome, Login e Senha	Empresa	
2	4.5.2.1.4	Cadastros de solicitação de vagas internas, externas ou mistas	Empresa	
3	4.5.2.1.5	Cadastro de etapas do processo seletivo	Empresa	
4	4.5.2.1.6	Cadastro de currículos digitados manualmente pelo candidato (para os casos em que não for possível a importação ou leitura automática)	Candidato	
5	4.5.2.1.7	O sistema deve possibilitar cadastro específico para currículos de PCD's e deve manter uma base unificada com todos os currículos cadastrados e deve permitir que esta base seja acessada e pesquisável pela CONTRATANTE independente de sua associação a uma vaga	Candidato	
6	4.5.2.1.8	Cadastro de Vagas baseados em templates ou outras vagas já existentes	Empresa	
7	4.5.2.1.10	A ferramenta deve possuir mecanismo para classificação e controle dos candidatos aprovados. Estes candidatos não irão ser efetivados imediatamente e não devem ir para a folha de pagamento de forma automática. Os processos seletivos do Sesc e Senac Goiás possuem validade de 1 ou 2 anos e por isso, faz-se necessária que a ferramenta permita gestão de candidatos já aprovados mas ainda não contratados. Esta fila de espera deve ser pesquisável por cargo, lotação e data de validade do processo seletivo	Empresa	
8	4.5.2.2.1	O software deve possuir uma página de divulgação no estilo "Trabalhe Conosco" que seja visualmente personalizável com a identidade visual da CONTRATANTE e que possa ficar disponível no domínio de internet da CONTRATANTE ainda que por redirecionamento	Empresa	

ID	Item no TR	Requisito	Usuário	Atendeu
9	4.5.2.2.4	A página de divulgação deve conter campos para criação de usuário particular aos candidatos, por onde os mesmos poderão cadastrar seus dados pessoais e seus currículos através de inserção manual	Candidato	
10	4.5.2.2.5	Após finalizada a candidatura, permitir o download dos currículos dos candidatos	Empresa	
11	4.5.2.2.7	Os resultados de cada etapa devem ficar acessíveis ao público geral (não apenas candidatos), para acompanhamento de evolução das vagas (inscrições abertas, processo seletivo em andamento com inscrições encerradas e vagas finalizadas), com as informações dos processos seletivos (informações da vaga, convocações e resultados das etapas) por 2 anos após o encerramento da vaga a critério do administrador	Empresa	
12	4.5.2.3.1	Possibilitar o cadastro de perguntas abertas ou fechadas para que o candidato responda a qualquer momento do processo seletivo (perguntas como: dados básicos, histórico acadêmico, informação sobre ser ex-funcionário e dados de parentesco com funcionários das Instituições, termo de autorização de uso de imagem e som, disponibilidade, entre outras)	Empresa	
13	4.5.2.3.2	Disponer de quantidade ilimitada de candidatura dos candidatos por vaga, porém não aceitar mais de uma candidatura de uma mesma pessoa para a mesma vaga	Candidato	
14	4.5.2.3.4	A ferramenta deve possuir ranqueamento automático dos candidatos com maior probabilidade de aderência aos requisitos da vaga. O ranqueamento também deve ser realizado considerando os dados analisados pela ferramenta descrita no item anterior	Empresa	
15	4.5.2.3.6	Possibilitar a triagem automatizada com filtros avançados (escolaridade, formação, experiência, cargo, proficiência em idiomas e certificações, deficiência, palavras chave, curso específico para o cargo, etc.)	Empresa	

ID	Item no TR	Requisito	Usuário	Atendeu
16	4.5.2.3.7	A ferramenta deve possuir recurso de envio de feedback em massa para os candidatos de cada vaga, tanto para os aprovados quanto para os não aprovados. Deve possuir também recursos que permitam movimentar os candidatos em massa entre etapas do processo seletivo	Empresa	
17	4.5.2.3.8	A ferramenta deve disponibilizar testes prontos e/ou modelos de testes para que sejam utilizados nos processos seletivos. Deve permitir ainda que sejam criados testes e questionários personalizados dentro da estrutura de perguntas e respostas. As respostas, por sua vez, poderão ser obtidas através de quaisquer das modalidades conforme necessidade da equipe de recrutamento e seleção	Empresa	
18	4.5.2.3.10	A ferramenta deve possuir recurso para aplicação de teste em grupo	Candidato	
19	4.5.2.3.13	A ferramenta deve possuir correção automática para questões objetivas e possuir ranqueamento automatizado das notas dos testes aplicados	Empresa	
20	4.5.2.3.14	A ferramenta deve manter registro em seu banco de dados de todos os processos seletivos realizados e de cada uma de suas etapas bem como permitir que estes dados sejam pesquisados e/ou exportados a critério da CONTRATANTE	Empresa	
21	4.5.2.3.16	Possibilitar comunicação com os candidatos e/ou grupo de candidatos por meio eletrônico (e-mail, SMS ou WhatsApp) em qualquer momento do processo de seleção, assim como armazenamento destes contatos no sistema durante o período de vigência do contrato	Empresa	
22	4.5.2.3.17	A ferramenta deve disponibilizar recurso de chat, mensagens e/ou e-mail para que o recrutador se comunique com o candidato pela plataforma. Os diálogos devem ficar registrados no sistema	Empresa e Candidato	
23	4.5.2.4.1	Deve possuir relatórios gerenciais, dashboards, gráficos, indicadores de desempenho ou outros mecanismos que contribuam para as tomadas de decisão nos processos de recrutamento e seleção	Empresa	

ID	Item no TR	Requisito	Usuário	Atendeu
24	4.5.2.4.2	Disponibilizar relatórios gerenciais que contenham informações das vagas e dos candidatos: Nome, data e horário da candidatura, CPF, gênero (ampliado), raça, escolaridade, idade, cargo, indicadores mensais das vagas (números absolutos e percentuais): Quantidade total, por cargo e por área, status total, por cargo e por área, duração total e das etapas do processo, funil de contratação: quantidade e percentual dos currículos recebidos, analisados, não analisados, fora do perfil e classificados, além do histórico de evolução de cada processo seletivo: Inscrições, convocações, candidatos fora do perfil, data e horário de realização, participações e notas obtidas em cada etapa de avaliação até o resultado final, possibilitando filtrar por período e por cargo, exportar para excel e realizar possíveis customizações, quando necessário	Empresa	
25	4.5.2.4.3	Deve haver mecanismo de exportação e salvamento externo dos relatórios citados no item anterior, disponíveis no mínimo nos formatos Microsoft Excel e/ou Adobe PDF	Empresa	

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 5.1. A Comissão Avaliadora será constituída através de OS (Ordem de Serviço), pelos seguintes colaboradores:
- Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas – TI (Presidente da Comissão);
 - Representante da Seção de Recrutamento e Seleção;
 - Representante da Seção de Relações do Trabalho.
- 5.2. Cabe a Comissão Avaliadora garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:
- Emitir o “Relatório Técnico da Prova de Conceito”;
 - Emitir o “Termo de aceite definitivo ou de recusa” da solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.
- 5.3. Durante o processo de avaliação da prova de conceito, a Comissão deverá registrar no formulário de avaliação no campo “Atendido”, sendo: **SIM** – Requisito Atendido (valor 1 ponto) e **NÃO** – Requisito não atendido (valor 0 ponto).

6. DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

- 6.1. A empresa LICITANTE que não apresentar a funcionalidade ou ainda que

apresente, mas a mesma não funcione de acordo com o esperado ou se a mesma ainda apresente erros, poderá ou não, a Comissão Avaliadora interromper a mesma e declarar o LICITANTE como desclassificado baseado em relatório com parecer Técnico.

- 6.2. Os requisitos cujo atendimento ocorrer de forma parcial não serão considerados como atendidos, ficando estabelecido que todos os quesitos solicitados em cada requisito deverão ser demonstrados e deverão ter os seus funcionamentos comprovados, conforme critério de aceite definido, sob pena de desclassificação da LICITANTE.
- 6.3. A Prova de Conceito será avaliada por uma Comissão Avaliadora da CONTRATANTE, composta por colaboradores técnicos conhecedores dos requisitos solicitados em cada requisito.
- 6.4. O resultado da Prova de Conceito será divulgado pela CONTRATANTE ao final de um período de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das atividades através de um Parecer Técnico elaborado pela Comissão Avaliadora que detalhará o resultado de cada requisito tratado na Prova de Conceito.
- 6.5. A Comissão Avaliadora somente apresentará seu relatório no período acima citado, via comunicação formal, não será entregue nenhum outro documento ao final da sessão da prova de conceito.
- 6.6. A empresa LICITANTE será considerada **APROVADA** quando for verificado pela Comissão Avaliadora que a mesma apresentou a somatória de itens atendidos em exatamente **25 pontos**, ou seja, atendeu a todos os requisitos listados no tópico 4.6.
- 6.7. A LICITANTE será considerada **REPROVADA** quando:
 - 6.7.1. A empresa LICITANTE não apresentou de forma total e completa os requisitos solicitados, ou
 - 6.7.2. Foi verificado pela Comissão Avaliadora que na somatória dos itens atendidos, sejam menor que 25 pontos, ou seja, deixou de atender ao menos 1 (um) dos requisitos listados no tópico 4.6, ou
 - 6.7.3. A empresa LICITANTE não comparecer para a execução da Prova de Conceito na data e hora marcada em qualquer uma das etapas.